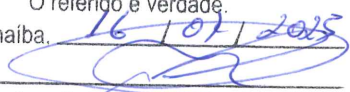


ERRATA AO EDITAL Nº 001/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a presente **ERRATA** referente ao Edital nº 001/2025, publicado em 10 de julho de 2025, que trata do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação temporária e formação de cadastro de reserva, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar nº 73/2017.

Comunicam-se as seguintes alterações e inclusões:

Publicação
Certifico para os fins da comprovação que
este(a) ERRATA foi
publicado(a) no quadro de publicação da
Prefeitura, no período de 30 dias
O referido é verdade.
Rio Paranaíba, 16/07/2025

Ass. Servidor e Matrícula

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.2 O Processo Seletivo Simplificado será constituído por: prova escrita, prova prática de informática e entrevista para os cargos de **Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate de Endemias**; prova prática de informática, análise curricular e entrevista para **Técnico de Enfermagem**.

V – DA INSCRIÇÃO

5.19. Para efeito da inscrição, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

d) Certidão ou Declaração original de tempo de serviço prestado em serviço público, emitida por órgão competente da Administração Pública, que comprove atuação do candidato em função idêntica ou correspondente à área de conhecimento para a qual está se inscrevendo, exercida até 30/06/2025, preferencialmente na Rede Municipal de Saúde. Para fins deste Processo Seletivo Simplificado, **será considerado o tempo de serviço desde que:** Não esteja vinculado a cargo efetivo ativo, salvo se referente a período no qual a legislação permitia a acumulação legal de vínculos; O período declarado não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria; A função ou área de atuação seja compatível com a vaga pretendida.

e) Para os candidatos inscritos às vagas de **Agente Comunitário de Saúde destinadas aos locais de trabalho de números 1 a 8 (zonas rurais e comunidades)**, é obrigatória a apresentação de **Carteira Nacional de Habilitação – categoria A**, válida, como requisito para validade da inscrição, sob pena de indeferimento.

5.20 Documentos para celebração de contrato, devem ser entregues no ato da inscrição, juntamente com a documentação do item 5.19:

1. Certidão de nascimento e/ou casamento;
2. Certidão de nascimento dos filhos e CPF (se tiver);
3. CPF e Carteira de Identidade;
4. CPF e Carteira de Identidade do cônjuge;
5. Comprovante de Endereço;
6. Certidão Negativa Criminal (Fórum);
7. Certidão Negativa Criminal (Delegacia);
8. Número do PIS/PASEP;
9. Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
10. E-mail;
11. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
12. Comprovante de escolaridade (Histórico ou Diploma e carteirinha registrada em órgão competente*)
13. Telefone de Contato

*** OBS:** O registro no órgão competente se aplica ao cargo Técnico de Enfermagem.

VI – DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

6.15.1 Prova escrita: para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias, sendo 20 questões objetivas de múltipla escolha, conforme conteúdo programático constante no anexo III.

6.24 O resultado final será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, e afixado nas portarias da Sede da Prefeitura de Rio Paranaíba, e da Secretaria Municipal de Saúde.

VIII – DA CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO DE TÍTULOS:

8.1 – Técnico de Enfermagem

ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO	Nº MÁXIMO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificados de conclusão e/ou diploma de formação técnica em Curso Técnico de Enfermagem. A declaração de conclusão de curso só será aceita se indicar a data de colação de grau até 30/06/2025.	20 pontos por certificado válido.	01	20,00
Experiência profissional comprovada no exercício da função, conforme item 5.19, d	0,5 ponto por mês trabalhado	-	15,00
Prova prática de informática	-	-	20,00
Entrevista	-	-	45,00
TOTAL	-	-	100,00

8.2 – Agente Comunitário de Saúde

ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO	Nº MÁXIMO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificados de conclusão e/ou diploma de formação no ensino médio. A declaração de conclusão de curso só será aceita se indicar a data de colação de grau até 30/06/2025.	20 ponto por certificado válido.	01	20,00
Experiência profissional comprovada no exercício da função, conforme item 5.19, d	0,5 ponto por mês trabalhado	-	10,00
Prova prática de informática	-	-	20,00
Prova escrita	-	-	20,00
Entrevista	-	-	30,00
TOTAL	-	-	100,00

8.2 – Agente Combate a Endemias

ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO	Nº MÁXIMO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificados de conclusão e/ou diploma de formação no ensino médio. A declaração de conclusão de curso só será aceita se indicar a data de colação de grau até 30/06/2025.	20 ponto por certificado válido.	01	20,00
Experiência profissional comprovada no exercício da função, conforme item 5.19, d	0,5 ponto por mês trabalhado	-	10,00
Prova prática de informática	-	-	20,00
Prova escrita	-	-	20,00
Entrevista	-	-	30,00
TOTAL	-	-	100,00

IX – DO RESULTADO FINAL

9.1 A Comissão designada para condução do Processo Seletivo atuará como instância única e definitiva para a análise e julgamento dos recursos administrativos previstos neste Edital, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis no âmbito da Administração Pública Municipal.

9.2 Concluídas todas as etapas do certame e decididos os eventuais recursos interpostos, será elaborado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, contendo a relação dos candidatos classificados, conforme a ordem de classificação por cargo.

9.3 O resultado final será devidamente homologado por ato do Prefeito Municipal e publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, bem como afixado nas portarias da Sede da Prefeitura de Rio Paranaíba, e da Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RIO PARANAÍBA/MG

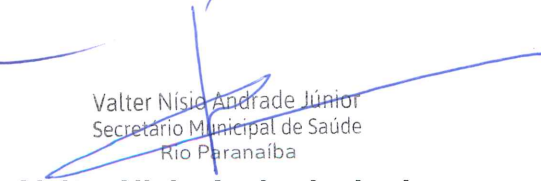


CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
14/07/2025 a 18/07/2025, das 12h30m às 17h30m	Inscrições nos locais indicados no edital.
22/07/2025 até às 18h00m	Publicação da relação oficial dos candidatos com inscrições homologadas, aptos à participação nas etapas do Processo Seletivo Simplificado.
24/07/2025	Realização da Prova Prática de Informática, em local e horário a ser divulgado juntamente com a publicação da relação oficial dos candidatos homologados.
25/07/2025	Realização das entrevistas, em local e horário a ser divulgado juntamente com a publicação da relação oficial dos candidatos homologados.
28/07/2025	Realização da Prova Escrita, em local e horário a ser divulgado juntamente com a publicação da relação oficial dos candidatos homologados.
29/07/2025 até às 18h00m	Divulgação da Classificação Preliminar, no site oficial da Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, bem como afixado nas portarias da Sede da Prefeitura de Rio Paranaíba, e da Secretaria Municipal de Saúde.
30/07/2025	Início do Prazo Recursal
31/07/2025 até as 17:30	Término do Prazo Recursal
04/08/2025	Divulgação do Resultado Final , no site oficial da Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, bem como afixado nas portarias da Sede da Prefeitura de Rio Paranaíba, e da Secretaria Municipal de Saúde.

Rio Paranaíba/MG, 16 de julho de 2025


Alvimar Adriano Alves
Prefeito de Rio Paranaíba


Valter Nísio Andrade Júnior
Secretário Municipal de Saúde
Rio Paranaíba
Valter Nísio Andrade Júnior
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO III

Conteúdo Programático

1. PROVA ESCRITA OBJETIVA

A prova escrita constará de **20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha**, com **quatro alternativas**, das quais **apenas uma será correta**. Cada questão valerá **1,0 (um) ponto**, totalizando o máximo de **20 (vinte) pontos**.

1.1 Cargo: Agente Comunitário de Saúde (ACS)

Conhecimentos Específicos:

- Constituição da República Federativa do Brasil: Artigos 37 e de 196 a 200;
- Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e organização;
- Leis Orgânicas da Saúde: Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990;
- Portaria nº 648/2006 do Ministério da Saúde;
- Política Nacional de Atenção Básica;
- Noções básicas de Epidemiologia;
- Vigilância em Saúde;
- Pacto pela Saúde;
- O trabalho do Agente Comunitário de Saúde: atribuições, território, visita domiciliar e educação em saúde;
- Guia Prático do Agente Comunitário de Saúde;
- ABCDE das Hepatites Virais para Agentes Comunitários de Saúde;
- O Agente Comunitário de Saúde no controle da Dengue;
- Alimentação e Nutrição para as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

1.2 Cargo: Agente de Combate às Endemias (ACE)

Conhecimentos Específicos:

- Constituição da República Federativa do Brasil: Artigos 37 e de 196 a 200;
- Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e estrutura;
- Leis Orgânicas da Saúde: Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990;
- Portaria nº 648/2006 do Ministério da Saúde;
- Política Nacional de Atenção Básica;
- Noções básicas de Epidemiologia;
- Vigilância em Saúde: epidemiológica, ambiental, sanitária e do trabalhador;

- Lei nº 11.350/2006: regulamentação das atividades dos Agentes de Combate às Endemias;
- Dengue: Instruções para Pessoal de Combate ao Vetor; Manual de Normas Técnicas – Ministério da Saúde, Brasília, abril/2001.

2. PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA

A Prova Prática de Informática terá **caráter classificatório** e será aplicada **aos candidatos aprovados na prova escrita**, conforme cronograma a ser divulgado.

2.1 Atividades Práticas:

O candidato deverá, individualmente:

1. Ligar corretamente o computador;
2. Abrir o editor de texto disponível (Microsoft Word, LibreOffice Writer ou similar);
3. Digitar o texto que será fornecido pela Comissão, no momento da prova;
4. Aplicar a formatação solicitada (fonte, tamanho, negrito, alinhamento, etc.);
5. Salvar o arquivo com **seu nome completo** na pasta pré-existente com o nome “**Processo Seletivo**”;
6. Fechar o editor de texto;
7. Desligar corretamente o computador.

2.3 Critérios de Avaliação:

A pontuação será atribuída conforme a execução correta das etapas:

Etapas	Pontuação
Ligar corretamente o computador	1,0
Abrir o editor de texto	2,0
Digitar corretamente o texto fornecido	5,0
Aplicar a formatação conforme instruções	5,0
Salvar o arquivo com o nome correto na pasta indicada	4,0
Fechar o editor e desligar corretamente o computador	3,0
Total Máximo	20,00

A nota obtida na prova prática será somada à nota da prova escrita para fins de **classificação final dos candidatos**.